



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Quinta-feira – 09 de março de 2017 – Ano I – Edição nº 39

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- IMPUGNAÇÕES/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos notifica aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017, que tem como objetivo: **Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades do Hospital Municipal de São Gonçalo dos Campos, CAPS, Farmácia Básica e UBS da cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, que a impugnação feita pela empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda CNPJ: 05.400.006/0001-70 foi julgada improcedente pelo setor competente. São Gonçalo dos Campos- BA, 08 de março de 2017. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha - Pregoeira

## IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos notifica aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, que tem como objetivo: **Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades do Hospital Municipal de São Gonçalo dos Campos, CAPS, Farmácia Básica e UBS da cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, que a impugnação feita pela empresa: Drogafonte Ltda CNPJ: 08.778.201/0001-26 foi julgada improcedente pelo setor competente. São Gonçalo dos Campos- BA, 08 de março de 2017. Carla Carolina de O. B. Rocha - Pregoeira

## IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos notifica aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, que tem como objetivo: **Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades do Hospital Municipal de São Gonçalo dos Campos, CAPS, Farmácia Básica e UBS da cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, que a impugnação feita pela empresa: GGC Distribuição de Medicamentos Hospitalares Ltda ME foi julgada intempestivas com fulcro no art. 12 do decreto nº3.555/2000 e 21.1 do Edital pelo setor competente. São Gonçalo dos Campos- BA, 09 de março de 2017. Carla Carolina de O. B. Rocha - Pregoeira